



PORTARIA CRA-RS nº 048/2020, 9 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **ENGI PROJECT EIRELI EPP**

CNPJ: **20.745.692/0001-04**

Fiscal do contrato: **GRAZIELA ESCOTO DA LUZ**

Matrícula: **47/04**

Cargo: **Assessor Técnico – Engenharia/Arquitetura (Cargo em Comissão)**

Processo: 246/2018, de 30/11/2018

Assinado: **27/06/2020**

Validade: **27/05/2021**

Objeto:

Validade 1 (um) ano: Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, durante o período de garantia, conforme a normalização desde Município e do CREA-RS, do prédio Sede do CRA-RS.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905